

ATO GP Nº 12/2022

*Designa os Gestores dos Objetivos do Plano
Estratégico 2022-2026.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 01/2022, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o período 2022-2026;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 08/2022, que criou e definiu atribuições à Diretoria de Coordenação Estratégica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores dos Objetivos do Plano Estratégico 2022-2026 na forma do Anexo que integra este Ato.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 7 de junho de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

ANEXO

Plano Estratégico 2022-2026 Gestores dos Objetivos Estratégicos

OE	Descrição	Gestor
01	Promover o Desenvolvimento Sustentável	Marcela Pégolo da Silveira (Observatório do Futuro)
02	Fortalecer a Transparência e o Controle Social	Rafael Lopes Felix (GCRMC)
03	Contribuir para Melhoria da Gestão Pública e da Prevenção de Erros e Fraudes	Ricardo Kengi Uchima (DCE)
04	Avançar na Efetividade da Fiscalização	Paulo Massaru Uesugi Sugiura e Alexandre Teixeira Carsola (DSF/SDG)
05	Expandir a Atuação Preventiva e Orientativa	Rosely Duarte Correa (Controle Interno)
06	Promover a Gestão Integrada da Instituição	Carlos Leonardo Michelutti Ciloni (DCE)
07	Redesenhar Processos Finalísticos, Operacionais e de Suporte	Erik Draganov Santos (GP)
08	Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa	Gustavo Hermes Hennemann (GP)
09	Aprimorar as Ações de Capacitação Interna	Bibiana Helena Freitas Camargo (EPCP)
10	Reestruturar e Dinamizar a Gestão de Pessoas	Andréa Vilas Boas Soares Alexandre (DP/DGA)
11	Promover Continuamente a Inovação e a Evolução Digital	José Ricardo Figueiredo Vaz (DSIS/DTI)